

PORTARIA Nº. 394/2025

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, a viajar no dia 27 de março de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 26 de março de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3244 Página 143 Ano: XIV

Data: 27/03/2025

Em consideração ao Chamamento Público Nº 01/2025, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2024 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2025, vem apresentar decisão formal para comunicação de atos externos e sanear os atos legais aplicáveis a este ente segundo informações coletadas pela Comissão Especial de Credenciamento.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - No uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, consolida os atos para que não conste mais o item do art.01, demais atos da revogação do item específico fica acostado no Processo Administrativo 053/2024 – Edital de Credenciamento 001/2025.

Art. 2º - Vem REVOGAR item específico constante no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, item descrito da seguinte forma:

LOTE 05	ASSISTÊNCIA MÉDICA	VALOR UNITÁRIO FIXO
1828	ASSISTÊNCIA MÉDICA APÓS TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA OU RADIOTERAPIA	R\$ 1.131,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 27 de março de 2025 revogando-se as disposições contrárias, determinando a consolidação do edital para a supressão do item descrito. Irati, 26 de março de 2025.

BERTOLDO ROVER

Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:B42E00E1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 394/2025**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, o Senhor **ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, a viajar no dia 27 de março de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 26 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:0D7413D5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.049 /2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 017/2025, objetivando contratação da empresa especializada para prestação de serviços de refeições preparadas – marmitex, destinados a atender as Secretarias que integram o Município de Iporã/Pr, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
R. CORDEIRO SILVESTRE & FERREIRA LTDA	R\$ 129.000,00
LANGARO & CIA. LTDA	R\$ 173.600,00
ECKERT & ECKERT LTDA.	R\$ 107.940,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:39D29FA6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.050/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Concorrência Eletrônica nº 001/2025, objetivando contratação da empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia fotovoltaico para atender a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Iporã/PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP	R\$ 800.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:060B85F0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.051/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.